

DECRETO N.º 7.887

DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.328.843,44 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.328.843,44 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</u>	1.650.000,00
14.10.12.361.0020.2020.319000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	43.000,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	77.300,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	76.500,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	<u>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</u>	<u>482.043,44</u>
TOTAL		<u>2.328.843,44</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.10.04.122.0000.0017.339000	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	1.846.800,00
15.10.10.301.0057.2534.339000	<u>ATENCAO BASICA</u>	<u>482.043,44</u>
TOTAL		<u>2.328.843,44</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS

Chefe do Departamento